LEI Nº 1.853/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Denomina a Areninha do Camará de José Assunção Gadelha, na localidade de Camará, Distrito de Camará, neste município.

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Denominado a areninha do Camará de ***José Assunção Gadelha***, na localidade de Camará, Distrito de Camará, Neste Município.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação de placas identificação a serem afixadas no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 077/2025
De Autoria do Vereador Alexson Moreita lemos